



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 131 • Número 142 • São Paulo, sábado, 24 de julho de 2021

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 65.884, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura e Economia Criativa, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020; e em conformidade com os parágrafos 4º e 5º, do artigo 28, da Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.550.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de julho de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de julho de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de julho de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
12000					
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA					
12001					
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA					
3 3 40 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		300.000,00		
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		980.000,00		
4 4 40 51					
OBRAS E INSTALAÇÕES	01		170.000,00		
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	01		100.000,00		
TOTAL			1.550.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.127.2990.2272					
AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO S			1.550.000,00		
	01	3	1.280.000,00		
	01	4	270.000,00		
TOTAL			1.550.000,00		

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
18001					
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 1 91 13					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		1.550.000,00		
TOTAL			1.550.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
06.846.1818.9001					
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV					
	01	1	1.550.000,00		
TOTAL			1.550.000,00		
53000					
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO					
53057					
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV					
3 1 90 01					
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	81		1.550.000,00		
TOTAL			1.550.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.272.2021.5753					
GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			1.550.000,00		
	81	1	1.550.000,00		
TOTAL			1.550.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
12000					
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA					
TOTAL	01	3	1.280.000,00		
JULHO			1.280.000,00		
TOTAL	01	4	270.000,00		
JULHO			270.000,00		
TOTAL GERAL			1.550.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
TOTAL	01	1	1.550.000,00		
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.550.000,00		
53000					
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO					
53057					
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV					
TOTAL	81	1	1.550.000,00		
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.550.000,00		
TOTAL GERAL			3.100.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	VALOR TOTAL	VINCULADOS	VALOR TOTAL	VINCULADOS	VALOR TOTAL
LEI ART PAR INC ITEM					
17286 28 5	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00		

DECRETO Nº 65.885, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSP, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.441.763,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de julho de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de julho de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
53000					
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO					
53055					
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP					
3 1 90 01					
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	01		3.441.763,00		
TOTAL			3.441.763,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.5121.5421					
ADMINISTRAÇÃO DO IAMSP			3.441.763,00		
	01	1	3.441.763,00		
TOTAL			3.441.763,00		

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
53000					
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO					
53001					
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO					
3 1 90 11					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		3.441.763,00		
TOTAL			3.441.763,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.121.2029.4485					
GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO EST			3.441.763,00		
	01	1	3.441.763,00		
TOTAL			3.441.763,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
53000					
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO					
53055					
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP					
TOTAL	01	1	3.441.763,00		
JULHO			1.853.257,00		
AGOSTO			264.751,00		
SETEMBRO			264.751,00		
OUTUBRO			264.751,00		
NOVEMBRO			264.751,00		
DEZEMBRO			529.502,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
53000					
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO					
TOTAL	01	1	3.441.763,00		
JULHO			1.853.257,00		
AGOSTO			264.751,00		
SETEMBRO			264.751,00		
OUTUBRO			264.751,00		
NOVEMBRO			264.751,00		
DEZEMBRO			529.502,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	VALOR TOTAL	VINCULADOS	VALOR TOTAL	VINCULADOS	VALOR TOTAL
LEI ART PAR INC ITEM					
17286 13	3.441.763,00	3.441.763,00	0,00		
TOTAL GERAL	3.441.763,00	3.441.763,00	0,00		

DECRETO Nº 65.886, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de julho de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de julho de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
09012					
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 40 30					
MATERIAL DE CONSUMO	01		21.500.000,00		
3 3 40 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		16.000.000,00		
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		328.600.000,00		
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	01		11.010.000,00		
3 3 90 37					
SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P	01		1		